

Projeto de Lei nº 434/2008

Autoria: Ver. José de Freitas, Ver. Benedito Moreira Brito, e Ver<sup>a</sup>. Ismaili Donassan

## **LEI Nº2025/ 2008**

**“DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO ENTRONCAMENTO DA AV. DUQUE DE CAXIAS COM A AV. MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desencadear a execução de obra de drenagem de águas pluviais no entroncamento da Av. Duque de Caxias com a Av. Mato Grosso, nas proximidades do Sesp, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica incumbido à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura através do Departamento de Engenharia e construção os levantamentos necessários para o bom êxito da obra.

**Art. 3º** - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 05 de maio de 2008.

***CELSO PAULO BANAZESKI***  
***Prefeito Municipal***